



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 472/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ADEMAR JANUARIO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração para viajar com destino a Boa vista– RR, no período de 11 a 14/06/2025, com a finalidade de participar do **Evento Transformar Juntos Roraima, junto ao SEBRAE**. Fazendo jus a 3½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 11 de junho de 2025

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã